



RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE BAIÃO-PA. LOCALIZADO AVENIDA LEVINDO ROCHA, Nº587, BAIRRO NOVO NA CIDADE DE BAIÃO/PA.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o artigo 74, inciso V, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores onde se diz:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;*

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por inexigibilidade justifica-se pela necessidade de garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, bem como assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados, os quais requerem infraestrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades no Conselho Tutelar de Baião-PA. Constatou-se a necessidade da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE BAIÃO-PA**, tendo em vista que o Município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades, sendo, assim necessário a locação de um imóvel para o funcionamento do Tutelar De Baião-PA.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A razão da escolha do senhor REGINA CÉLIA VERAS DA SILVA, inscrita no CPF Nº 121.131.402-25, em consequência de ser a pessoa que ofereceu a melhor proposta a esta administração. Além disso, constata-se que o imóvel, mas adequado para atender esta demanda, Imóvel situa-se na Avenida Levindo Rocha, Nº587, Bairro Novo na cidade de Baião-PA, possui 106 m² de área construída

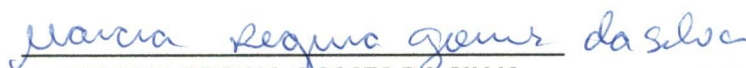
5. JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

5.1. A razão da escolha do senhor REGINA CÉLIA VERAS DA SILVA, inscrita no CPF Nº Nº 121.131.402-25 se dá pelo motivo de o referido oferecer espaço adequado para atender as necessidades da Secretária Municipal De Assistência Social.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

6.1. O preço mensal cobrado é de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos)**.

Baião/PA, 21 de janeiro de 2025.



MARCIA REGINA GOMES DA SILVA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Portaria 047/2025-GP